



**MASTERCOM CAPITAL S.A.**

CNPJ nº 18.526.399/0001-04

NIRE 32.300.045.596

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024**

1. Data, hora e Local: Em 13 de junho de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Mastercom Capital S.A., localizada na Praça San Martin, 56, Edifício San Martin, sala 604, Praia do Canto, CEP 29055-170, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo ("Companhia" ou "Emissora").

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando dispensada a convocação, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa: Presidente: Eugenio Tavares dos Santos; e Secretário: Lucas Avelino Sodre Santos.

4. Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a emissão, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedade por Ações, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries ("Debêntures") da 1ª (primeira) emissão ("Emissão") da Companhia, de forma privada, mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Mastercom Capital S.A.*" ("Escritura de Emissão"); (ii) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para formalização do disposto no item (i).

5. Deliberações: Após discussão a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos acionistas da Companhia aprovam, sem quaisquer ressalvas, reservas e/ou oposições, as seguintes deliberações:

(i) Os acionistas aprovam a 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Companhia, de forma privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, no valor total de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), nos termos do Artigo 59, da Lei das Sociedades por Ações, e suas alterações, nos termos a serem estabelecidos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional*

1

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME em seu site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



*Fidejussória, em Duas Séries, da Mastercom Capital S.A.*”, conforme as características abaixo relacionadas:

- (a) **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão privada de Debêntures da Companhia;
- (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), na Data da Emissão, sendo (i) R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) o valor de emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definida); e (ii) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) o valor de emissão das Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definida);
- (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em duas séries;
- (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) Debêntures no total, sendo 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures emitidas na primeira série (“**Debêntures da Primeira Série**”) e 300.000 (trezentos mil) Debêntures emitidas na segunda série (“**Debêntures da Segunda Série**”);
- (e) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”);
- (f) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora;
- (g) **Espécie:** As Debêntures são da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“**IBGE**”), desde a primeira Data de Integralização de cada série até a data de seu efetivo pagamento (“**Atualização Monetária**”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário (“**Valor Nominal Unitário Atualizado**”), de acordo com as condições que serão previstas na Escritura de Emissão;
- (i) **Juros Remuneratórios:** Sem prejuízo da Atualização Monetária, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização de cada série ou a data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (“**Juros Remuneratórios**” e, em conjunto com a Atualização Monetária, “**Remuneração**”), de acordo com as condições que serão previstas na Escritura de Emissão;
- (j) **Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures da Primeira Série terão prazo de 60 (sessenta) meses a contar da Data de Emissão;

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME em seu site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



(k) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão integralmente utilizados pela Emissora para aquisição: i) das quotas da **Zumm Administradora de Bens Ltda.**, inscrita no CNPJ 08.352.659/0001-19, proprietária do imóvel urbano localizado na Rua José Francisco Laurindo, no bairro São Domingos, no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, objeto da matrícula nº 4.975 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes, Estado de Santa Catarina; (ii) do terreno rural localizado na Fazenda Novo Horizonte, Área 01, Distrito de São Roque do Paraguaçu, na Cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, objeto da matrícula nº 3.233. do 1º Ofício de Imóveis de Maragogipe, Estado da Bahia; iii) de imóvel urbano localizado na Rua Dr. Arlindo Teles, s/n, Santa Mônica IAPI, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, objeto da matrícula nº 179.717 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia;

(l) **Garantias:** Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todos e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, relativas às Debêntures objetos da Emissão, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão (“**Obrigações Garantidas**”), as Debêntures contarão com as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária, pela Emissora, em garantia à Emissão, dos imóveis descritos no item (k) acima, assim que concluída a sua aquisição; e (ii) fiança da **Mastercom Capital, LLC**, empresa domiciliada no exterior, registrada no Brasil no CNPJ sob o nº 54.498.110/0001-54.

(ii) Ato contínuo, autorizaram a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os demais termos e condições das Debêntures; (ii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (iv) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, Agente Fiduciário e assessores legais, entre outros. Por fim, ratifica todos os atos já praticados pela Diretoria relacionadas às matérias objetos desta Assembleia.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente Ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Eugenio Tavares dos Santos; e Secretário: Lucas Avelino Sodre Santos; Acionistas presentes: Mastercom Capital, LLC.

*Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.*

Vitória, 13 de junho de 2024.

3

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME em seu site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Eugenio Tavares dos Santos  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Lucas Avelino Sodre Santos  
**Secretário**

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**Mastercom Capital, LLC**  
Eugenio Tavares dos Santos  
CNPJ sob o nº 54.498.110/0001-54

*[Estas assinaturas pertencem à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Mastercom Capital S.A., devidamente celebrada em 13 de junho de 2024.]*

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME em seu site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTERCOM CAPITAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38086310159	EUGENIO TAVARES DOS SANTOS
39914095852	LUCAS AVELINO SODRE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2024 11:11 SOB Nº 20241119820.  
PROTOCOLO: 241119820 DE 21/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409148558. CNPJ DA SEDE: 18526399000104.  
NIRE: 32300045596. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2024.  
MASTERCOM CAPITAL S/A

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME em seu site de notícias SÉCULO DIÁRIO.  
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



2024-06-28-001 - Ata pdf

Código do documento 949d1f99-c504-4122-aef6-77ce2eb7929d



## Assinaturas



DANIELA CASTRO SODRE:30700036000149  
Certificado Digital  
danielacsodre@gmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 28 Jun 2024, 16:18:08

Documento 949d1f99-c504-4122-aef6-77ce2eb7929d **criado** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email:danielacsodre@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-06-28T16:18:08-03:00

### 28 Jun 2024, 16:19:39

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-06-28T16:19:39-03:00

### 28 Jun 2024, 16:23:37

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DANIELA CASTRO SODRE:30700036000149 **Assinou**  
Email: danielacsodre@gmail.com. IP: 177.157.144.238 (177.157.144.238.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 43532).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade  
Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=DANIELA CASTRO SODRE:30700036000149. - DATE\_ATOM:  
2024-06-28T16:23:37-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):57dac9104b750b7981c3fe183fbe7120b516bc9961ea9f147a2aa60ec2c3d961

(SHA512):4fce4660f49a06d3607206582b132ee7ba9846667e7f3417ff5cd1fdc0d3f957dbc8d0b0d897080d6b36b306e313e7f4ffeb7b7fbfe689535fcfb1e8cb94d45e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**